



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 60, 22 DE JANEIRO DE 2026

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região, os integrantes da Comissão de Pesquisas Judiciárias (CPJ), referenciados no art. 2º da [Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região;

CONSIDERANDO a [Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022](#), que institui a Comissão de Pesquisas Judiciárias (CPJ), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da CPJ, em razão do início do biênio administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região, os integrantes da Comissão de Pesquisas Judiciárias (CPJ), referenciados no art. 2º da [Resolução GP n. 264, de 29 de setembro de 2022](#):

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região. Portaria n. 60, de 22 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4399, 23 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

I - Lucas Carvalho de Miranda Sá, magistrado indicado pelo presidente do Tribunal e coordenador da Comissão;

II - Rômulo Soares Valentini, servidor indicado pela Corregedoria e vice-coordenador da Comissão;

III - Juliana Aparecida Ribeiro, analista judiciária, especialidade Estatística;

IV - Victor Aubin Verzani de Souza, analista judiciário, especialidade Estatística;

V - Alessandro Reis de Alcântara, servidor da Secretaria de Sistemas (SESES), graduado em Tecnologia da Informação (TI) e integrante da equipe de tratamento da informação;

VI - Ana Helena Duarte Timponi, servidora com experiência em Tabelas Processuais Unificadas (TPUs), formada em Direito;

VII - Rubens Goyatá Campante, servidor indicado pelo presidente do Tribunal, com formação em ciências humanas e experiência em pesquisa empírica;

VIII - Anelise Cristina Guimarães, servidora indicada pelo presidente do Tribunal, lotada na Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas (SEJPAC);

IX - Rogério Bar Neto, chefe da Divisão de Integração e Planejamento Judiciário (DIPJ);

X - Thais da Costa Cruz, secretária de Governança e Estratégia; e

XI - Lucas Vinicius Bibiano Thomé, chefe da Divisão de Estatística e Análise de Dados (DIESTAD).

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3^a Região. Portaria n. 60, de 22 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4399, 23 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Parágrafo único. O mandato dos integrantes relacionados nesta Portaria retroagirá a 1º de janeiro de 2026 e se encerrará em 31 de dezembro de 2027, coincidindo com o mandato da atual Administração do Tribunal.

Art. 2º Revogam-se:

I - a [Portaria GP n. 34, de 2 de janeiro de 2024](#); e

II - a [Portaria GP n. 246, de 22 de abril de 2024](#).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEBASTIÃO GERALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 60, de 22 de janeiro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4399, 23 jan. 2026. Caderno Administrativo, p. 2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial